INDICAÇÃO Nº 03/2018

A Vereadora que esta subscreve, indica na forma regimental que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo o que segue:

Considerando que muitas famílias não possuem condições para manter e cuidar de seus idosos ou pessoas com deficiência, sendo que estes necessitam de cuidados constantes e específicos;

SUGIRO que a municipalidade crie o Programa Família Acolhedora, que consiste em cadastrar famílias que se dispõe a acolher pessoas idosas e/ou adultos com deficiência física, e que a administração através do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), proporcione as famílias interessadas, treinamento adequado para lidar com as especificidades necessárias aos cuidados dessas pessoas, e ainda, que através do Programa as famílias acolhedoras possam ser remuneradas pelo trabalho.

Tunápolis, Sala de Sessões 02 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

MARLEI GIEHL BIEGER
Vereadora